



**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2022, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **THAIS SALTON GNOATO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, e Inscrição Estadual n.º 13.550.993-9, estabelecida a Rua das Turmalinas, n.º 1983, Bairro Industrial, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3545-2200, e-mail [fenixpavimentacoes@gmail.com](mailto:fenixpavimentacoes@gmail.com), [thais\\_salton@hotmail.com](mailto:thais_salton@hotmail.com), neste ato representada pelo Sra. THAIS SALTON GNOATO, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de execução da obra e vigência do contrato n.º 098/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento do Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **12/06/2024 a 11/09/2024**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n.

CPL

**6.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **10/10/2024** a **09/01/2025**.

(...)

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.<sup>º</sup> 098/2022, firmado em 11 de abril de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 05 de junho de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THAIS SALTON GNOATO**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°098/2022 – ADITIVO DE VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS N.<sup>º</sup>007/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO

DATA: 05/06/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA **10/10/2024 a 09/01/2025** – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO **12/06/2024 a 11/09/2024**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.  
10 DE JUNHO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI  
DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF #319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF #062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF #357.411-##), em 05/06/2024 - 16:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13446. Folha 2 de 2

